



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0011

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.250/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; FAZENDA E GOVERNO, E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; FAZENDA E GOVERNO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 91, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.445.502/0001-09**, com sede estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 402.809.738-02 e RG nº 38.775.300 - SSP/SP, residente e domiciliado na Oboé, nº 80, Edif. Delos, Apto. 13, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP - CEP: 07.191-257, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 329/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AOS VALORES DOS INSUMOS CONFORME ÍNDICE IPCA DE APROXIMADAMENTE 3,85268% CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 27/06/2022 A 27/06/2023, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.423.840,92 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**, e corresponderá a **R\$ 113.834,76 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, referente ao **assistente administrativo**, e corresponderá a **R\$ 4.818,65 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, referente ao **supervisor**, em parcelas mensais sucessivas e, de acordo com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

serviços efetivamente prestados.

- **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 52.539,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); referente a **16 assistentes administrativo** e R\$ 57.823,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente a **1 supervisor**.
- **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 52.539,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); referente a **2 assistentes administrativo**.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** = R\$ 52.539,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); referente a **4 assistentes administrativo**.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 52.539,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); referente a **2 assistentes administrativo**.
- **Secretaria Municipal de Governo** = R\$ 52.539,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); referente a **2 assistentes administrativo**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1-** A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

\* **Secretaria Municipal de Administração:** Projeto/Atividade: **2.013** - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

\***Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Projeto/Atividade: **2.023** - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

\***Secretaria Municipal da Fazenda:** Projeto/Atividade: **2.004** - Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

\***Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Projeto/Atividade: **2.178** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

\* **Secretaria de Governo:** Projeto/Atividade: **2.001** - Manutenção das atividades do Gabinete. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de março de 2024.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

FILIPE MARTINS VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

FABRÍCIO CORDEIRO DA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

GUSTAVO **CONTRATANTE**

MARTINS DE  
GODOY:4028097  
3802

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARTINS  
DE GODOY:40280973802  
Dados: 2024.03.21  
16:00:39 -03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY  
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CNPJ N° 09.445.502/0001-09  
CONTRATADA